

| Horas | 4.ª feira, 16 de Junho | 5.ª feira, 17 de Junho | 6.ª feira, 18 de Junho | 2.ª feira, 21 de Junho | 3.ª feira, 22 de Junho | 4.ª feira, 23 de Junho |
|-------|--|---|--|--|------------------------|------------------------|
| | 12.º ano Português Língua não Materna: Nível de iniciação (739) Nível intermédio (839) | | | 12.º ano Matemática A (635). | | |
| 14.00 | 12.º ano Português (639). Português (239). | 10.º/11.º anos História da Cultura e das Artes (724). | 10.º/11.º anos Alemão (501, 801) Espanhol (547, 847) Francês (517). Inglês (550). 12.º ano Desenho A (706) | 12.º ano História A (623). | | |

ANEXO C

Exames nacionais do ensino secundário — 2010

2.ª fase

| Horas | 4.ª feira, 14 de Julho | 5.ª feira, 15 de Julho | 6.ª feira, 16 de Julho | 2.ª feira, 19 de Julho |
|-------|---|---|--|--|
| 9.00 | 12.º ano Português (639). Português (239). Português Língua não Materna: Nível de iniciação (739). Nível intermédio (839). | 10.º/11.º anos Física Química A (715) Geografia A (719). | 10.º/11.º anos Biologia e Geologia (702). Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835). História B (723). História da Cultura e das Artes (724). | 10.º/11.º anos Literatura Portuguesa (734). Matemática B (735). 12.º ano Matemática A (635). |
| 14.00 | 10.º/11.º anos Alemão (501, 801). Espanhol (547, 847). Francês (517). Inglês (550). 12.º ano Desenho A (706). | 12.º ano História A (623). | 10.º/11.º anos Geometria Descritiva A (708). Latim A (732). Economia A (712). | |

202831406

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 1861/2010

O Decreto Regulamentar n.º 28/2007, de 29 de Março, definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE). Pela Portaria n.º 359/2007, de 30 de Março, foi criada, como unidade orgânica nuclear da DGRHE, a Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da Educação (DSGRHE). Considerando a necessidade urgente de prover o cargo de director de serviços da DSGRHE, em virtude da aposentação do respectivo titular, bem como o reconhecimento de que o licenciado Jorge José Neves Oliveira preenche os requisitos legais exigidos, para o provimento do cargo, e possui o perfil profissional e académico adequado. Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro,

e do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2007, de 29 de Março, conjugado com os artigos 1.º, alínea *a*), e 2.º da Portaria n.º 359/2007, de 30 de Março, determino:

1 — Nomear o licenciado Jorge José Neves Oliveira para exercer, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o cargo de director de serviços, da Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da Educação.

2 — Fica suspensa a comissão de serviços, enquanto chefe da Divisão de Carreiras e Remunerações dos Recursos Humanos da Educação, do presente titular pelo período em que durar o exercício do cargo de Director de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da Educação em regime de substituição.

3 — O presente despacho produz efeitos a 19 de Janeiro de 2010.

19 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

202823696